

LEI Nº 2133/2006, DE 04 DE ABRIL DE 2006.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2006”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 03 de abril de 2006, conforme autógrafo nº 11/2006, de 03 de abril de 2006, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária anual do exercício de 2006, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado a atender despesas classificáveis sob o elemento 93 – Indenizações e Restituições, na Atividade Orçamento 2026 Manutenção da Atenção Básica Médico-Hospitalar e Odontológica-SUS do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e na Atividade Orçamentária 2011 Manutenção de Serviços Urbanos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo, até o limite constante do artigo anterior e será coberto com o seguinte recurso proveniente do superávit financeiro verificado no exercício de 2005, conforme Decreto nº 004 de 06 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de abril de 2006.-

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário de Gabinete